

## Identificação da empresa

**Designação social:** Centro Póvoa de Varzim – Vila do Conde, EPE

**Sede:** Largo da Misericórdia, 4490-421 Póvoa de Varzim

**Natureza jurídica:** Entidade Pública Empresarial

**Início de actividade:** 1 de Setembro de 2008

**NIPC:** 508 741 823

**Capital estatutário:** 31.350.602,00 euros

**CAE:** 86100 - Actividades dos estabelecimentos de saúde com internamento

## Missão

O Centro Hospitalar tem como missão proporcionar cuidados de saúde de qualidade, integrados e continuados, aos utentes dos Municípios da Póvoa de Varzim e de Vila do Conde e populações limítrofes.

O Centro Hospitalar intervém, de acordo com as áreas de influência e redes de referência, cumprindo os contratos-programa celebrados, em articulação com as instituições integradas na rede de prestação de cuidados de saúde, sem prejuízo do direito de livre escolha dos doentes provenientes de outras áreas geográficas.

O Centro Hospitalar desenvolverá ainda actividades complementares como as de ensino pré e pós-graduado, investigação e formação, promovendo a articulação com os centros de saúde e os demais hospitais integrados no Serviço Nacional de Saúde sempre que necessário.

## Objectivos

1. Na sua actuação, o Centro Hospitalar pauta-se pela prossecução dos seguintes objectivos:

- Prestar cuidados de saúde de qualidade, acessíveis em tempo oportuno, de acordo com o seu plano funcional;
- Ter eficácia técnica e eficiência, num quadro de desenvolvimento económico e financeiro sustentável;
- Garantir a melhoria contínua para garantia da qualidade assistencial;

Promover a formação e investigação;

- Dar cumprimento às metas contratualizadas com o Ministério da Saúde, através de contratos específicos e de planos de acção.

2. Cumprimento dos objectivos quantificados e assumidos através de contratos programa e de planos de acção será avaliado interna e externamente.

3. Serão implementados projectos de prestação de cuidados de saúde inovadores que visem minimizar o impacto da hospitalização.

4. Serão monitorizados os projectos em execução, no sentido de desenvolver indicadores fiáveis de qualidade dos cuidados prestados.

## Políticas da Empresa

### 1. Políticas de Eficiência e Gestão

Para se conseguir a eficiência desejada é essencial manter-se a prática que tem vindo a ser seguida de uma gestão participada, responsabilizando e envolvendo todos os profissionais numa gestão criteriosa de todos os recursos do CH.

### 2. Políticas de Organização

Adequar a sua estrutura organizacional às exigências da estratégia de empresarialização - autonomização da gestão, com reforço do planeamento e controlo - e desenvolvimento de um modelo de gestão centrado na reorganização dos processos operativos e de gestão.

A estrutura organizacional a adoptar estará focada no utente, na produção de qualidade e na obtenção de ganhos em saúde, mas terá uma configuração muito simples e adequada à dimensão do Hospital.

### 3. Políticas de Sistemas de Informação

Pretende-se que os sistemas de informação sejam cada vez mais adequados ao desenvolvimento das actividades do CH, registando-as de forma exaustiva quer na vertente assistencial quer na vertente económico-financeira.

Pretende-se, ainda, que garantam a possibilidade de uma monitorização constante dos cuidados prestados em termos de resultados, com vista à obtenção de ganhos em saúde cada vez maiores.

### 4. Políticas de Gestão das Pessoas e das Equipas

Sendo os recursos humanos o grande capital da Instituição é intenção do Centro Hospitalar rentabilizar os recursos existentes, criar um clima de valorização, de enriquecimento e de apoio ao desempenho e à evolução profissional, nomeadamente através do desenvolvimento de competências, da indispensável adequação da formação e do rigor na avaliação de desempenho, bem como ao nível de recrutamento e integração.

## **5. Políticas de Gestão Financeira**

Garantir uma gestão financeira activa e o cumprimento do orçamento (controlo dos processos de recebimentos e pagamentos a fornecedores, relação com os financiadores públicos e privados).

### **Obrigações de Serviço Público**

**Prestação de cuidados de saúde diferenciados à população em geral.**

### **Termos Contratuais da Prestação de Serviço Público**

#### **Contrato Programa SNS.**

A prestação de serviço público no âmbito do Serviço Nacional de Saúde é regulada através de um Contrato-Programa estabelecido com a ARS Norte e a Administração Central do Sistema de Saúde, onde são definidos os objectivos do plano de actividades do CHPVVC, EPE, para o triénio 2012-2015, bem como todas as contrapartidas financeiras relativas à produção contratada.

### **Modelo de Financiamento Subjacente à Prestação de Serviço Público**

#### **Contrato programa SNS.**

## Estrutura Organizacional

O Decreto-Lei n.º 326/2007, de 28 de Setembro, que institucionalizou o Centro Hospitalar, prevê a elaboração do Regulamento Interno da entidade e do qual é parte integrante o Organigrama da instituição. Pela análise do mesmo, verificamos que o Centro Hospitalar, se encontra organizado em três áreas distintas: Serviços de prestação de cuidados de saúde; Serviços de apoio à prestação de cuidados de saúde e Serviços de apoio à gestão e logística.

